



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 110/2025

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, Sr^a. **Hadna Priscilla Fernandes Boaventura** no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, e:

CONSIDERANDO a necessidade da contratação de profissional técnico em enfermagem plantonista para a prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde de Terezópolis de Goiás, com plantões de 12 (doze) horas, não excedendo o limite de 20 (vinte) plantões por mês.

CONSIDERANDO a apresentação da proposta do profissional TATIELLE APARECIDA DE JESUS SOUZA, CPF nº 042.278.391-90, com o valor global de R\$ 8.880,00 (oito mil, oitocentos e oitenta reais), a ser pago em 02 (duas) parcelas mensais iguais e sucessivas de R\$ 4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).

CONSIDERANDO a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação da empresa.

CONSIDERANDO o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico pela legalidade da contratação direta nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

1. **AUTORIZO** a contratação em questão.
2. **RATIFICO** o processo de dispensa de licitação.
3. **DETERMINO** a publicação do feito, na forma da lei;
4. **DETERMINO** emissão da nota de empenho, conforme dotação orçamentária a seguir: **17.10.301.1004.2092.339036 Ficha 00342 Fonte 102**
5. **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Licitações e Contratos, para as providências requeridas.

Terezópolis de Goiás-GO, 25 de março de 2025.

Hadna Priscilla Fernandes Boaventura
Gestora do FMS